



Faculdade de Medicina
Universidade de Coimbra
Rua Larga, 4º andar
3004-504, Coimbra

presidente@anem.pt

www.anem.pt

Publicação do Novo Regulamento do Internato Médico (RIM)

A nova versão do RIM foi publicada hoje, pela Portaria nº 251/2011 de 24 de Junho de 2011, pela ex-Ministra da Saúde, a Dra. Ana Jorge.

O RIM regulamenta os pressupostos pelo qual se rege o Concurso Público para acesso à formação médica específica que, sendo obrigatória para o exercício da profissão, é **decisiva para o futuro dos estudantes de Medicina** tendo implicação directa em todo o seu percurso pessoal e profissional.

Como tal a Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) não pode deixar de se pronunciar sobre os princípios definidos por este regulamento e **criticar acerrimamente a forma como todo este processo foi conduzido.**

Em momento algum a ANEM foi auscultada acerca desta Portaria, tomando como uma afronta esta desconsideração pela instituição que representa todos os estudantes de Medicina em Portugal.

A flagrante prematuridade do documento verifica-se em aspectos como a **provocatória, deliberada e premeditada, supressão de prazos** para alteração da Prova Nacional de Seriação e de **todos os processos de recurso à mesma**; a perene **indiferença** à imposição de **datas** de publicação dos mapas de vagas, quer do Internato do Ano Comum, quer da Formação Específica; a completa **omissão** de todos os procedimentos relativos à **desistência do concurso** e os **caricatos erros** cometidos na definição da elegibilidade para o concurso normal de acesso à especialidade - Referência A de acesso à especialidade.

Tudo isto traduz o **amadorismo** patente na portaria supracitada, **apressadamente** aprovada a meros **dois dias** úteis da **tomada de posse do novo Governo**, e que incorre assim numa série de graves **injustiças e incongruências**, revelando uma falta de seriedade com as quais a ANEM não pode ser conivente, **opondo-se frontalmente à publicação deste documento.**

A ANEM reitera veementemente a necessidade de **abertura de um real período de discussão** condicente com a relevância deste Regulamento para os médicos internos e estudantes de Medicina e lamentamos profundamente a **desconsideração categórica** a que foi votada a opinião de **9300 estudantes que a ANEM representa e cujos interesses sempre defenderá.**

Henrique Cabral
Presidente da ANEM